

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA



PORTARIA Nº 1307/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe os artigos 95 da Lei nº 8.112/90, o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009, a Resolução do CONSEPE nº 3.524/2007, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00008216/2013,

RESOLVE

Prorrogar o afastamento da Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA LUIZETE SAMPAIO SOBRAL CARLIEZ**, lotada no Campus Universitário do Marajó/Soure, no período de 02 de setembro de 2013 a 31 de março de 2014, para concluir o Estágio Pós-Doutoral na Área de Linguagem, na Universidade de Paris 8/França, sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de março de 2013.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor